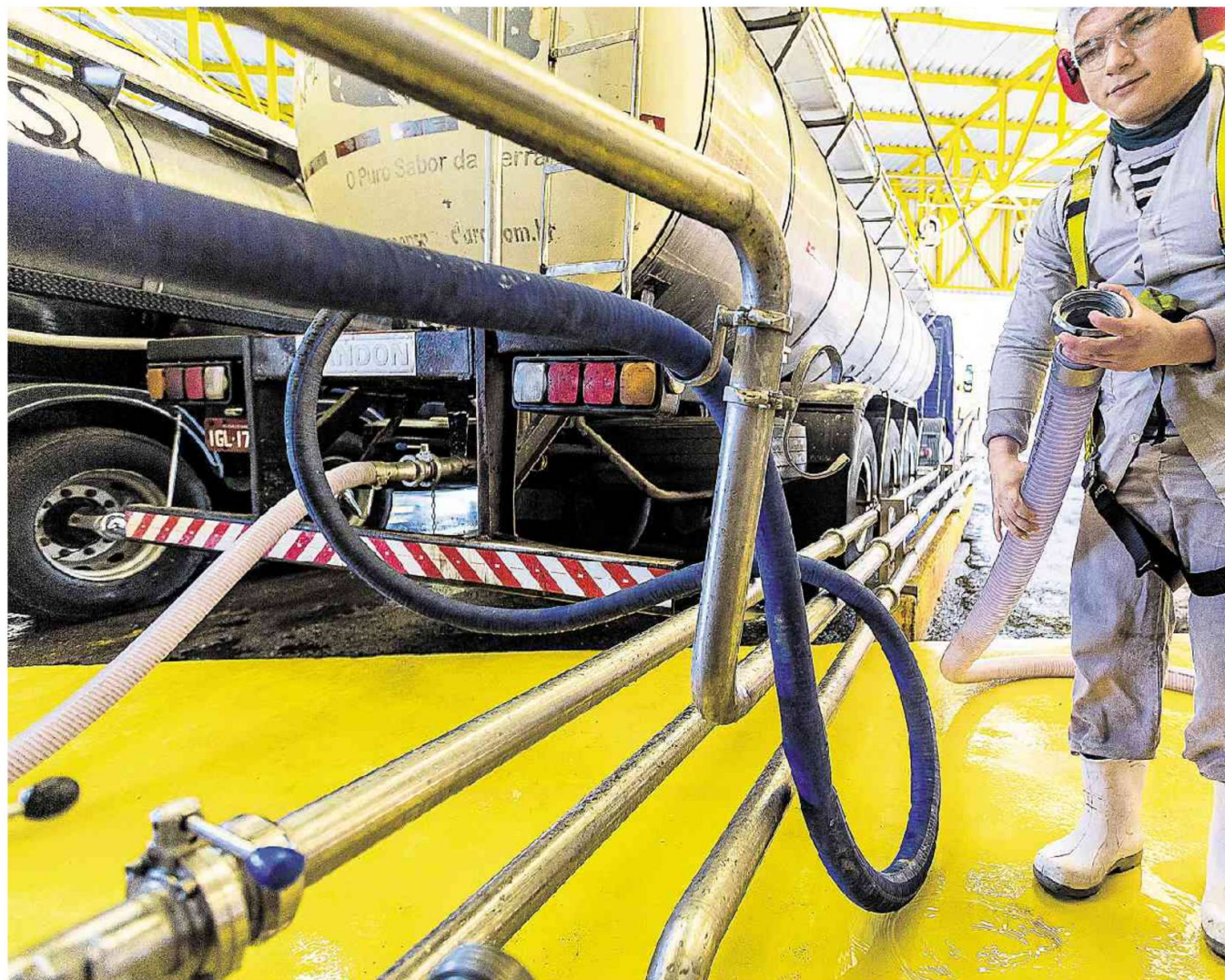


# Adaptação à nova lei



**Indústrias, transportadores e produtores vêm integrando processos para atender à lei**

FERNANDA COIRO  
lavoura@zerohora.com.br

**D**e mocinho a vilão, o leite está na berlinda. Depois de 11 edições da Operação Leite Compen\$ado e quatro da Operação Queijo Compen\$ado, realizadas pelo Ministério Público Estadual, o setor é desafiado a se adequar até o final do ano à legislação criada para qualificar a produção e coibir fraudes.

Sancionada no começo do ano, e regulamentada em junho, a Lei nº 14.835

instituiu o programa de qualidade na produção, transporte e comercialização de leite no Rio Grande do Sul.

– A legislação está na vanguarda e estimulará a profissionalização e qualificação do setor, desde o produtor até chegar ao consumidor – opina Leticia de Albuquerque Vieira Cappiello, consultora de qualidade do Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados do Rio Grande do Sul (Sindilat). Na prática, todos os integrantes da cadeia passarão a atuar de forma integrada. Tanto o produtor quanto o transportador terão vínculo com a indústria e deverão preencher cadastro junto ao Departamento de Defesa Agropecuária da Secretaria da Agricultura.

O decreto de regulamentação, assinado pelo governador José Ivo Sartori no dia 27 de junho, estabelece prazo de 180 dias, passando a vigorar em 25 de dezembro. O presidente do Instituto Gaúcho do Leite (IGL), Gilberto Piccinini, destaca que antes mesmo do decreto,

as indústrias e cooperativas já estavam se adaptando às novas normas. Porém, ressalta que nem todos produtores e empresas conseguirão se adequar no prazo.

– Embora algumas enfrentem dificuldades, a maioria das indústrias e dos produtores e transportadores já estão atuando conforme a nova legislação – estima Piccinini.

## CADASTRO DE FORNECEDORES

A principal questão se refere ao cadastro de produtores e na área logística. No caso do transporte, os laticínios deverão qualificar os profissionais. Esta situação fará com que equipes sejam realocadas e profissionais contratados para fazer os cadastros e acompanhar virtualmente os processos e os trajetos dos caminhões.

– O custo não será elevado. Nas grandes os procedimentos já são feitos, nas pequenas haverá a necessidade de organizar a equipe ou contratar um profissional para se dedicar a essa etapa do

processo – detalha Leticia.

O investimento das indústrias não será repassado para o consumidor, pois não impactará significativamente na produção, estima Piccinini:

– As medidas irão tornar a cadeia mais profissionalizada. Esse é o início do processo que almejamos – relata.

Karla Prestes Pivato Oliz, fiscal estadual agropecuária da Secretaria da Agricultura, diz que haverá mais fiscalização:

– A partir da nova lei será possível conhecer o tamanho da propriedade, o volume de produção e acompanhar todas as etapas da cadeia.

A legislação visa a estimular novos investimentos no setor de leite. Segundo Pedro Signori, secretário-geral da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetag), 40 mil produtores abandonaram a atividade desde o início da Operação Leite Compen\$ado, em 2013. Ele argumenta que, com a ação do Ministério Público, muitas empresas fecharam e provocaram efeito cascata.